



**MORADA NOVA**  
PREFEITURA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº. 23.04.01/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº. 00002.20250407/0005-26, o Sr. Emmanuel Gonçalves de Castro Andrade, Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, nos termos do inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto que visa à **CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA GARANTIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO PONTO DE INCLUSÃO ELEITORAL (PIEL) NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, EM CUMPRIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 102/2025 COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, com o valor Mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), ao fornecedor EMERSON ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE, CPF Nº. 031.874.103-24, residente à Rua 141, Planalto Aeroporto, Morada Nova/CE.

Morada Nova – CE, 28 de abril de 2025.

**EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE**  
**SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 23.04.01/2025-INEX**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). Emmanuel Gonçalves de Castro Andrade, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGA** a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 23.04.01/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 00002.20250407/0005-26.

**EMERSON ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE**, CPF Nº. 031.874.103-24, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

**EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE**  
**SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**